



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e oito, nesta cidade de São Paulo, no auditório da São Paulo Previdência, sito à Rua Bráulio Gomes, nº 81, 5º andar, às 10:30 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. José Roberto de Moraes, Conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os Conselheiros David Antônio de Godoy, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Júlio Bonafonte, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Rodolpho Marques Filho, Luis Carlos dos Santos, Marcos Eduardo Tribst e Osmar de Oliveira Marchese. O Poder Legislativo ainda não tem representante em virtude de ainda não ter saído sua nomeação. Compareceram a essa reunião os Conselheiros suplentes, Elisabeth Massuno, Zilda Halben Guerra e Antônio Grandi Filho. Presente também o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 4ª reunião foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. O Presidente do Conselho fez algumas comunicações. Comunicou primeiramente sobre o ofício que foi enviado ao Secretário da Fazenda solicitando autorização para que membros do Conselho de Administração da SPPREV participem do Grupo de Trabalho que trata das dívidas e haveres existentes entre o Poder Executivo, o IPESP e os demais órgãos integrantes do RPPS e do RPPM. Informou que ainda não houve resposta, mas será cobrada. Quanto ao segundo ofício, sugerido pelos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

conselheiros na última reunião que fosse enviado ao Secretário da Fazenda para assegurar à São Paulo Previdência o recebimento do prédio, atualmente ocupado pelo IPESP, tendo em vista que no orçamento estão previstas despesas para reforma, o Presidente deste Conselho informou que não foi enviado e passou a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV para esclarecimentos. O Diretor Presidente, por sua vez, esclareceu que o orçamento será aplicado na sede da São Paulo Previdência seja onde ela for, e não especificamente no prédio do IPESP. Dessa forma, o Presidente deste Conselho propôs suspender a proposta de pedir ao Diretor Presidente que expeça o ofício ao Secretário da Fazenda. Todos os conselheiros aprovaram unanimemente. Outro comentário tratou da concessão da liminar do Mandado de Segurança impetrado contra o Governador pela associação dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – AFALESP e pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – SINDALESP, solicitando a nomeação dos representantes do Poder Legislativo. Os nomes dos representantes propostos foram: para o Conselho de Administração, como membro efetivo, José Carlos Gonçalves e suplente Luciano de Oliveira Santos e para o Conselho Fiscal, como membro efetivo, João Bosco da Silva e suplente Rita Amadio de Brito Andrade Ferraro. Esclareceu-se que a Procuradoria Geral do Estado já encaminhou o expediente ao Governador para que providencie a nomeação destes conselheiros. O Diretor Presidente sugeriu que no Decreto de nomeação desses conselheiros seja especificado que o mandato é de dois anos, contados a partir da publicação do Decreto de nomeação dos demais conselheiros, ou seja, 16/05/2008. Todos concordaram unanimemente. Tendo em vista a solicitação do Diretor Presidente da SPPREV, o Presidente deste



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho propôs começar a discutir a pauta pelo item 3 (três), ou seja, a manifestação do Diretor Presidente da SPPREV sobre o andamento dos trabalhos do Grupo criado pela Resolução Conjunta SEFAZ/SEP/SSP/PGE/IPESP/CBPM - 1, de 30-1-2008, o que foi aceito por todos. O conselheiro Luis Carlos dos Santos sugeriu discutir na próxima reunião os dois primeiros assuntos da pauta, a deliberação do Regimento Interno do Conselho Fiscal da SPPREV e a deliberação do Regimento Interno da Diretoria Executiva da SPPREV. Reiterando, o conselheiro Rodolpho Marques Filho propôs adotar um processo de relatoria com os membros do Conselho, para examinar cada Regimento. Sugeriu ainda que os relatores fiquem responsáveis por colher solicitações e proposições de cada conselheiro, com o intuito de serem discutidas na próxima reunião, o que foi aceito por todos. Foi escolhido por unanimidade como relator do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o conselheiro Antônio Dorival Gamba e do Regimento Interno da Diretoria Executiva, o conselheiro Rodolpho Marques Filho. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese questionou o Diretor Presidente da São Paulo Previdência sobre os Balancetes de 2008. O Dr. Flory informou que os mesmos estão sendo analisados pelo Conselho Fiscal, para na próxima reunião serem encaminhados ao Conselho de Administração para aprovação. O Conselheiro Ângelo D'Agostini Júnior informou que o Seminário sobre Previdência Pública, enfocando a São Paulo Previdência, que aconteceria nos dias 9 e 10 de outubro foi remarcado, devido às eleições, para os dias 10 e 11 de novembro, sendo que mais detalhes serão enviados por correspondência à parte. Em continuidade, os Conselheiros Osmar de Oliveira Marchese e Rodolpho Marques Filho pediram explicações quanto à atuação do Grupo de Trabalho Permanente criado pela Resolução Conjunta SF/SGP/PGE – 1, de 3-3-2008,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

chamado por eles de Grupo de Trabalho de Previdência, para diferenciá-lo do Grupo acima citado; referido pedido foi justificado em razão de integrarem sua constituição, membros do Conselho de Administração sob a coordenação do Dr. Carlos Henrique Flory, somado o fato de já estarem publicados dois Comunicados aos Órgãos Setoriais de Recursos Humanos do Serviço Público. O Presidente deste Conselho esclareceu que esse grupo não está relacionado especificamente com a SPPREV, pois foi criado com o objetivo de orientar a administração como um todo. O conselheiro Júlio Bonafonte questionou se esse Grupo de Trabalho irá trazer conclusões dos assuntos ao Conselho de Administração. O Presidente esclareceu que o Grupo indica normatização e se houver necessidade de alguma normatização por parte da SPPREV, o Grupo encaminhará ao Diretor Presidente da São Paulo Previdência que, dependendo da situação, poderá submeter ao Conselho. O Presidente deste Conselho foi questionado sobre a implantação do sistema de folha de pagamento de aposentadorias e pensões, e na ocasião comentou que hoje a SPPREV em termos de aposentadoria e pensão só assumiu a parte financeira. O Diretor Presidente da SPPREV ressaltou que será implantado um sistema integrado de gestão de benefícios previdenciários, esclarecendo que já foi feita uma licitação, porém não prosperou. No momento encontra-se em andamento um novo processo de licitação para contratação desse sistema. Para tratar do terceiro item da pauta, o Dr. Flory entregou a todos os conselheiros um relatório oficial que foi encaminhado ao Tribunal de Contas. O primeiro item desse relatório diz respeito aos imóveis de propriedade do IPESP. O Dr. Flory informou que a equipe de engenharia do IPESP avaliou os imóveis segundo critérios da Procuradoria Geral do Estado e que foi autuado um processo no qual foram compilados os dados desses imóveis. O referido processo foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

digitalizado e entregue em CD para o Presidente do Conselho do Patrimônio. Quanto aos imóveis compromissados à Fazenda, esclareceu que foi realizado um levantamento da documentação e providenciadas as respectivas cópias, tanto das Certidões dos Imóveis como dos Instrumentos Particulares de Compromissos de Compra e Venda, firmados com a Fazenda no ano de 1969. Esclareceu ainda que de acordo com o relatório, um parecer da Procuradoria Geral do Estado afasta a incidência de prescrição nos contratos, devendo ser apurado o valor devido com base nos valores dos contratos devidamente atualizados. Dr. Flory informou que a Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS está sendo contratada para realizar vistorias e elaborar estudos vocacionais dos imóveis de propriedade do IPESP e da CBPM, que não estejam comprometidos com o Estado. A conselheira Lílian Salvador Paula questionou se o valor dos imóveis que serão vendidos será repassado para a SPPREV. Na ocasião, o Presidente deste Conselho esclareceu que perante a lei, o valor dos imóveis passa para a SPPREV, mas que no momento esses imóveis ainda não são da São Paulo Previdência. Assim, a partir do momento que vier para SPPREV é que podem interferir, e que essa fase anterior não compete a esta autarquia. Quanto às contribuições previdenciárias, foi submetido um parecer à Procuradoria Geral do Estado, pois o grupo de trabalho quer levantar o que foi recolhido de contribuição do servidor e respectiva patronal, e o que foi repassado para o IPESP nos últimos dez anos. Quanto ao último assunto do relatório, a Carteira Imobiliária, foi esclarecido que a avaliação da Carteira será efetuada por consultoria especializada, sendo analisada a modelagem de venda. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese, juntamente com outros Conselheiros disseram que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

estavam preocupados com os estudos citados pelo Dr. Flory que têm como objetivo final identificar o montante da Dívida do Governo Estadual com o IPESP e por consequência com a SPPREV. O Conselheiro Osmar declarou ainda que o Patrimônio é do servidor público e não do Estado, e que o destino dos imóveis (aluguel ou venda) deveria, assim como a Dívida, ser objeto de apreciação pelo Conselho de Administração. O Conselheiro Osmar declarou ainda que estudos realizados em 1999 apontavam uma dívida já de grande magnitude. O presidente do Conselho argumentou que a questão se referia, no momento, exclusivamente ao IPESP e ao Estado, não havendo possibilidade de interferência da SPPREV, enquanto não encerrado aquele estudo. O Conselheiro Julio Bonafonte observou ao presidente da SPPREV e aos conselheiros, a questão do estudo sobre passivo atuarial afirmando a existência de peritagem que foi apresentada pelos servidores quando da tramitação do PL 11/99 do governo do Estado, encaminhada ao secretário de governo Angarita, que também tinha outro laudo pericial do atuário contratado pelo governador Mário Covas. Foi esclarecido pelo presidente que desconhecia referidos laudos. Finalizando, o Conselheiro Osmar solicitou esclarecimentos ao Dr. Flory sobre declarações ao jornal Folha de São Paulo em 13 de Setembro de 2008, quando alegou que estão buscando alternativas ao desequilíbrio financeiro da Previdência Estadual para que não afete o desenvolvimento do Estado. O Conselheiro Osmar, então, declarou que não deveria ser adotado o modelo de capitalização individual, que, aliás, já se mostrou desastroso no Chile. Ao término das manifestações, o Conselheiro Rodolpho indicou aos presentes a edição da Lei Complementar 1058/2008, de 16/10/2008, sugerindo, por oportuno, uma rodada de discussão em plenário. Por fim, ficou agendada para o dia 07 (sete) de novembro de 2008, às 10:30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

horas a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.